



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6254 – [Lei nº 3.357/2013](#)



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 016/2026

Errata da Resolução nº 015/2025 que dispõe sobre a Renovação de Inscrição das Instituições Inscrições no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 3.939/2023, torna pública a errata da Resolução nº 015, de 2025 publicada no Diário Oficial do município de Caratinga, no dia 04 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6250, página 2:

Onde se lê:

" Resolução nº 015/2025 "

Leia-se:

" Resolução nº 015/2026 "

Caratinga/MG, 06 de maio de 2026.

Katyucia Murta Sampaio
Presidente do CMDCA

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 120/2026, Inexigibilidade nº 018/2026, Adesão nº 006/2026 AUTORIZO a presente, cujo objeto é Adesão às Atas de Registro de Preços nº 01/2026 e nº 02/2026, oriundas do Processo Licitatório nº 02/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026, gerenciadas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba – CIMPAR, visando à aquisição de materiais de construção civil, insumos, ferramentas, equipamentos de proteção individual, materiais elétricos, hidráulicos, de acabamento, artefatos de concreto, madeiras, ferragens, tintas, itens de drenagem, pavimentação, cobertura, manutenção predial e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Caratinga/MG. Empresa: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.968.417/0001-00. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 12.661.648,34 (Doze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos); VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.952.323/0001-09. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 412.412,13 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos). Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG 08 de maio de 2026 – Gustavo Henrique Costa de Paula - Secretário Municipal de Obras Públicas.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato dos Contratos nº 044/2026 e 045/2026 Processo Administrativo nº 120/2026, Inexigibilidade nº 018/2026, Adesão nº 006/2026, Objeto: Adesão às Atas de Registro de Preços nº 01/2026 e nº 02/2026, oriundas do Processo Licitatório nº 02/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026, gerenciadas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba – CIMPAR, visando à aquisição de materiais de construção civil, insumos, ferramentas, equipamentos de proteção individual, materiais elétricos, hidráulicos, de acabamento, artefatos de concreto, madeiras, ferragens, tintas, itens de drenagem, pavimentação, cobertura, manutenção predial e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Caratinga/MG. Empresa: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.968.417/0001-00. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 12.661.648,34 (Doze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos); VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.952.323/0001-09. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 412.412,13 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos). Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze)

meses - Caratinga/MG 08 de maio de 2026 – Gustavo Henrique Costa de Paula - Secretário Municipal de Obras Públicas.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 004 do Processo Administrativo nº 080/2023, Dispensa por Justificativa nº 023/2023, Contrato nº 056/2023 – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Muriaé, nº 1240 e 1240B, Bairro Santa Cruz, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as Instalações da Unidade Básica de Saúde – PSF ESPERANÇA. Locador: MAURO LOPES DE SOUZA. Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 31/12/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 08/05/2026. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001 do Processo Administrativo nº 402/2025, Dispensa por Justificativa nº 022/2025, Contrato nº 107/2025 – Objeto: Contemple atividades técnicas de engenharia civil em geral, engenharia de segurança do trabalho em geral, engenharia elétrica em geral, engenharia mecânica em geral - engenharia ambiental em geral - serviços de topografia em geral, arquitetura em geral, engenharia florestal em geral e serviços de sondagem a percussão SPT, para futuros contratos a serem firmados com os municípios consorciados ao CIMVA. Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71. O aditivo tem como objeto a supressão dos itens 2, 5, 8 e 9, e o acréscimo dos itens 1, 6 e 7. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 08/05/2026. Gustavo Henrique Costa de Paula – Secretário Municipal de Obras Públicas.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Rescisão Contratual do Processo Administrativo nº 243/2021, Dispensa por Justificativa nº 017/2021, Contrato nº 084/2025 – Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL de propriedade dos locadores, situado na Rua Coronel Galdino Pires, nº 343, Apartamento B, Centro, Caratinga/MG, destinado à moradia do Subtenente do Exército Antônio Demétrio. Locador: MILTON FERNANDES GUIMARAES. Fica rescindido os contratos e seus respectivos aditivos a partir do dia 30/04/2026. Caratinga/MG – 08/05/2026. Isaias de Freitas Borges – Secretário Municipal de Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 122/2026, Inexigibilidade nº 020/2026, AUTORIZO a presente, cujo objeto é Contratação de Show Artístico atendendo demanda do Motofest Caratinga, nos dias 08,09 e 10 de maio de 2026 na praça da Estação, realizado pelo departamento de Cultura de Caratinga. Contratado: NATHANIEL JEHOVAH VIEIRA NETO 04542695603, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.276.618/0001-26. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais); JAMERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 014.xxx.xxx-46. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.390.631/0001-96. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e 17.681.838 ANDERSON DA SILVA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.681.838/0001-90. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 15.000,00 quinze mil reais). Prazo de vigência da contratação será até a data do respectivo evento - Caratinga/MG 08 de maio de 2026 – Odiel de Souza - Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato dos Contratos nº 046/2026; 047/2026; 048/2026 e 049/2026 do Processo Administrativo nº 122/2026, Inexigibilidade nº 020/2026, Objeto: é Contratação de Show Artístico atendendo demanda do Motofest Caratinga, nos dias 08,09 e 10 de maio de 2026 na praça da Estação, realizado pelo departamento de Cultura de Caratinga. Contratado: NATHANIEL JEHOVAH VIEIRA NETO 04542695603, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.276.618/0001-26. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais); JAMERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 014.xxx.xxx-46. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.390.631/0001-96. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e 17.681.838 ANDERSON DA SILVA DE JESUS, inscrita no CNPJ



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6254 – [Lei nº 3.357/2013](#)



sob o nº. 17.681.838/0001-90. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 15.000,00 quinze mil reais). Prazo de vigência da contratação será até a data do respectivo evento - Caratinga/MG 08 de maio de 2026 – Odiel de Souza - Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o Sr. **EDUARDO BUZIM JUNIOR**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Márcio Teodoro Pereira, Matrícula 00104744 / 1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 379/2025, Pregão Eletrônico N° 087/2025, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos eletrônicos de identificação animal**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 16 de abril de 2025

Eduardo Buzim Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Eu, Márcio Teodoro Pereira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Márcio Teodoro Pereira

ESPORTE, CULTURA E TURISMO

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Sr. Odiel de Souza, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o (a) servidor (a) Cleber Ribeiro Condé, matrícula 00249106 / 1, lotada no (a) Secretaria Esporte, Cultura e Turismo, fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivado dos processos: **Processo Administrativo N° 122/2026, Inexigibilidade N° 20/2026**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras

entabuladas em Termo de Referência;

- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 07 de maio de 2026

Odiel de Souza
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Eu, Cleber Ribeiro Condé, abaixo assinados, declaramos estar cientes da designação ora atribuída, bem como das funções que lhe são inerentes.

Cleber Ribeiro Condé